



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

PORTARIA Nº 2171/2025-RH

“Dispõe sobre o Afastamento por Motivo de Licença para Tratar de Interesses Particulares.”

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor público municipal **JOVANI GRANDO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de **Agente de Manutenção e Reparos II – Mecânico**, para tratar de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, conforme previsto no artigo 111 da Lei Municipal nº 831/2006, a contar de **1º de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 30 de julho de 2025.

Roberto Panazzolo

Prefeito Municipal